



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 72ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 26 de Novembro de 2013, às 09h00min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar - Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 71ª RO de 29/10/2013. **APROVADA.** 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 5.1 Ferrous Resources do Brasil S/A - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro - Congonhas/MG - PA/Nº 01261/2006/009/2013 DNPM 2.771/1935 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM.- **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 05, 06, 09, 10 e 13 do parecer único que a passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 05: “Dar continuidade ao programa de educação ambiental em execução no empreendimento, conforme DN COPAM 110/2007. Apresentar relatório técnico semestral com as atividades mensais que ocorreram no programa. Prazo: Durante a vigência da licença”; Condicionante nº 06: “Apresentar semestralmente relatório dos programas de responsabilidade social desenvolvido pela empresa junto às comunidades em entorno. Prazo: Durante a vigência da licença”; Condicionante nº 09: “Realizar estudo técnico sobre a temática de impactos minerários sobre as cavidades ferríferas. Os impactos que forem gerados durante o desenvolvimento da lavra sobre as cavidades com autorização para intervenção com impacto irreversível (CV 05 e CV 06) poderão ser utilizados nos estudos. Prazo: Apresentar relatório até 01 (um) ano após a intervenção”; Condicionante nº 10: “Apresentar relatório técnico fotográfico anualmente com as ações de controle ambiental que serão realizadas no empreendimento. Prazo: Durante a vigência da licença” e Condicionante nº 13: “Apresentar Relatório do monitoramento de fauna cavernícola, de acordo com a proposta apresentada na Condicionante nº 19 da LI, protocolo nº R337961/2013. Prazo: 02 (dois) meses”.** 5.2 Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários - Betim/MG - PA/Nº 00101/1994/020/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Essencis MG Soluções Ambientais S/A - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial; aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial - Betim/MG - PA/Nº 01034/2005/011/2012 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Marco Aurélio Moreira representante da FEDERAMINAS.** 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 7.1 Água Mineral Santíssima Ltda. - ME - Extração de água mineral ou potável de mesa - Papagaios/MG - PA/Nº 14378/2010/003/2013 DNPM 831.230/2005 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.2 Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda.-EPP - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Betim/MG - PA/Nº 00830/2013/001/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.3 Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda. - Terminal de minério - Sarzedo/MG - PA/Nº 23061/2005/009/2013 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.4 Itaminas Comércio de Minérios S.A - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Sarzedo/MG - PA/Nº 00220/1991/053/2013 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03 do parecer único que a passa a vigorar com a seguinte redação: “Fazer cadastro fundiário das propriedades identificadas no projeto elaborado pela empresa para formação de corredor ecológico e apresentar o georeferenciamento das mesmas. Prazo: 06 (seis) meses”.** 7.5 Sete Lagoas Transmissora de Energia Ltda. - Subestação Sete Lagoas 4 - Subestação de energia elétrica - Inhaúma/MG - PA/Nº



21470/2011/002/2013 - Classe: 4. Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a alteração das condicionantes nº 04 e 05 do parecer único que a passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 04: “Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), contemplando proposta de plantio compensatório dos exemplares de Pequi (Caryocar brasiliense), Tabebuia serratifolia (ipê-amarelo) e Ocotea sp suprimidos para a implantação do empreendimento, a ser aprovado pela SUPRAM CM. Prazo: 60 (sessenta) dias” e Condicionante nº 05: “Apresentar à SUPRAM CM relatório técnico-fotográfico, com periodicidade anual, do plantio compensatório dos exemplares de Pequi (Caryocar brasiliense), Tabebuia serratifolia (ipê-amarelo) e Ocotea sp suprimidos para a implantação do empreendimento, com duração de 05 (cinco) anos. Prazo: Durante 05 (cinco) anos, a contar da data de implantação do projeto”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Uma vez aprovado o PTRF da condicionante nº 04, implantar conforme cronograma apresentado. Prazo: Após a aprovação do PTRF”. 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Supergasbrás Energia Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Betim/MG - PA/Nº 00038/1995/007/2013 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a alteração das condicionantes nº 02, 03 e 05 do parecer único que a passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 02: “Realizar inventário de emissões atmosféricas fugitivas, e caso os estudos avaliem necessário, seja implantada as medidas de contenção necessárias. Prazo: Anual”; Condicionante nº 03: “Avaliar e implantar formas alternativas de destinação de resíduos sólidos classe II, além da destinação para aterro, que sejam mais compatíveis com a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Prazo: 60 (sessenta) dias” e Condicionante nº 05: “Buscar destinação adequada para as sucatas metálicas e tanques vazios estocados no empreendimento. Prazo: 60 (sessenta) dias”. 8.2 Empresa de Mineração Esperança S.A - Pilhas de rejeito / estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 00095/1986/026/2012 DNPM 4.212/1940 - Classe: 5 - Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Francisco Lafeté Couto representante do Sindiextra.** 8.3 Paulo Roberto Pedrosa/Granja Pedrosa - Suinocultura em ciclo completo - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00928/2004/002/2012 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.4 Hertape Calier Saúde Animal S.A - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Juatuba/MG - PA/Nº 00055/1981/008/2012 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.** 8.5 SDV Mega Transportes e Carvoejamento Ltda. - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Felixlândia/MG - PA/Nº 10735/2012/001/2012 - Classe: 3 - Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Hertape Calier Saúde Animal S.A - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados - Juatuba/MG - PA/Nº 00055/1981/009/2012 - Classe: 6 - Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio Paraopeba.